



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Biotecnologia

RESOLUÇÃO Nº 003/2021-BTC

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2021

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo das requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Biotecnologia** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar **nova habilitação**, das requerentes relacionadas abaixo, para o curso de **Biotecnologia** da UEM, ano letivo de 2021, conforme segue:

| Nome | Habilitação/ turno | Enquadramento |
|--------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Aline Marengoni Almeida | Bacharelado/ Noturno | 1º ano da série especial |
| Gabriela Bataglini Araujo dos Santos | Bacharelado/ Noturno | 1º ano da série especial |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Prof.^a Dr.^a Luciana Andreia Borin de Carvalho
COORDENADORA - BTC.